



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

**Município de Santa Cruz do Sul**

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DECRETO N.º 6.370, de 11 de julho de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,


**DECRETA:**

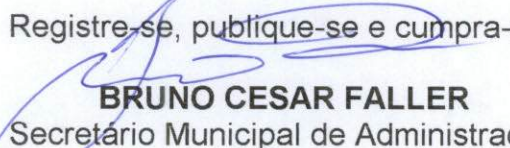
**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 443,60 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS**  
 1202-1030101071.072 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS  
 3.3.9.0.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (2382).....R\$ 443,60  
**SOMA.....R\$ 443,60**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 01/01/05 a 20/06/05, na conta nº 38.018-0 – Banco do Brasil S. A. – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DANOS, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 443,60  
**SOMA.....R\$ 443,60**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
**BRUNO CESAR FALLER**  
 Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

A/C Marione  
(Procurad)